

Processo nº RSU-PRO-2024/02043	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 175/2025 FLS.	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE E A ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E LAUDOS.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Cônego Afonso, nº 57 - Centro- Osasco/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24.516.372/0001-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ERIC FRANÇA DA TORRE** portador da carteira de identidade no 47845983 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 391.680.788.97, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos de 01/09/2025, no Processo nº RSU-PRO-2024/02043, doravante designado Processo, publicado no DO RIO nº 115 de 03/08/2025, página 97, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2024, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 91/2024

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2024, bem como a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, incisos I e II e §2º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2024 passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente termo aditivo de acréscimo é de R\$ 654.287,04 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal alteração corresponde a um acréscimo de 9,237514% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016. Deste modo, o valor global do Contrato nº 91/2024 que era de R\$7.082.934.24 (sete milhões, oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 7.737.221,28 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte um reais e vinte e oito centavos).

Processo nº RSU-PRO-2024/02043	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 175/2025 FLS.	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$ 1.935.283,63 (um milhão, novecentos e trinta e cinco e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo II do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 27,32319% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 91/2024 que era de R\$ 7.737.221,28 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte um reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$5.801.937,65 (cinco milhões, oitocentos e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico no Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 91/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente RioSaúde

ERIC FRANÇA DA TORRE
ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Processo nº RSU-PRO-2024/02043	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 175/2025 FLS.	

ANEXO I

TABELA RETIFICADA – CLÁUSULA SEGUNDA

MEMORIA DE CÁLCULO DE ACRÉSCIMO			
Contrato nº 91/2024			
OBJETO: Realização de exames de Ultrassonografia, compreendendo a elaboração de laudos, para atender às necessidades do e Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, geridos pela RIOSAÚDE.			
Vigência: A partir de 20/04/202 A 04/09/2026			
VALOR ATUAL DO CONTRATO	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 7.082.934,24	9,237514	R\$ 654.287,04	R\$ 7.737.221,28

Processo nº RSU-PRO-2024/02043	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 175/2025 FLS.	

ANEXO II

TABELA SUPRESSÃO – CLÁUSULA TERCEIRA

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 7.737.221,28	27,32319	R\$ 1.935.283,64	R\$ 5.801.937,65



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 26/09/2025, às 13:36, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:3278:c216:3300:3c7f:77b3:291b:7238



Documento assinado eletronicamente por: ERIC FRANÇA DA TORRE, CPF/CNPJ nº 391.680.788-97, como Contratada.
Assinado em: 26/09/2025, às 08:14, através do e-mail eric@onelaudos.com.br, pelo ip 187.72.49.181



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 26/09/2025, às 10:19, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 26/09/2025, às 09:46, através do e-mail thaysramos.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 26/09/2025, às 09:46, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.83770001318 e o código: 2HV110Y7
